



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

## PORTARIA Nº 006 DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora efetiva Veralúcia Biazin.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a solicitação da Servidora; e
- ✓ Considerando o Parecer favorável da Contabilidade sobre a disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Converter em pecúnia, a servidora efetiva **Veralúcia Biazin**, matrícula nº 105, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 14/03/2020 a 13/03/2025, correspondente a 2ª parcela.

**Art. 2º** O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de janeiro de 2026.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
**Presidente**